

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU Estado de São Paulo COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

FIS: COPEL

Pregão Eletrônico 102/2023 - Processo: 23.183/2023

PROCESSO PMB n.º 23.183/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 102/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 279/2023

A <u>Prefeitura Municipal de Botucatu</u>, por intermédio da <u>Secretaria Municipal de Educação</u>, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhora <u>CLÁUDIA MARIA GABRIEL</u>, RG nº 21.140.536 e CPF nº 123.524.448-29, e a empresa <u>BELAMESA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI</u>, sediada a Avenida Gustavo Adolfo,nº 2700, CEP 02.209-0001, Vila Gustavo, Municipio de São Paulo, SP, CNPJ 19.045.330/0001-21 no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

#### 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

- 1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para aquisição de generos alimenticios carnes**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.
- 1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.
- 1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

#### COTA PRINCIPAL

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
05	FILÉ MIGNON SUÍNO EM BIFE, CONGELADO IQF, PESANDO APROX 60G. INGREDIENTES: CARNE SUÍNA – FILE MIGNON CORTADO EM BIFE	6020437	45.000 Quilos	34,50	1.552.500,00

gwy/



# Estado de São Paulo

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico: 102/2023 - Processo nº23.183/2023



	TEMPERADO COM PÁPRICA,				
	ALHO, CEBOLA, MOSTARDA,				
	LIMÃO, ALECRIM,				
	CEBOLINHA, SALSA E				
	ORÉGANO, ISENTO DE		×		
	PEDAÇOS DE OSSOS,				
	APONEUROSES, VEIAS,				
	TENDÕES OU OUTROS				
	MATERIAIS ESTRANHOS.				
	DEVE SER CONGELADO				
	COM TECNOLOGIA IQF				
	(INDIVIDUAL QUICK	1			
	FROZEN) PARA				
	CONGELAMENTO				
	INDIVIDUAL. PODENDO				
	CONTER OUTROS				
	INGREDIENTES DESDE QUE				
	NÃO DESCARACTERIZEM O				
	PRODUTO. EMBALAGEM DE	l'			
	POLIETIENO. COM AS				
	SEGUINTES INFORMAÇÕES:		*		
	NOME; MARCA; PESO				
	LÍQUIDO, SIF/SISP DO				
	ESTABELECIMENTO DO				
	PRODUTOR; LOTE;				
	VALIDADE; QUANTIDADE				
	DO PRODUTO. CONTENDO				
	DE 1KG. INFORMAÇÃO				
	NUTRICIONAL. (VALIDADE				
	12 MESES)				
	MARCA: Mezato				
	FRANGO MOIDO COM				
	ESPECIARIAS NATURAIS,				
	CONGELADO PELO SISTEMA				
	IQF (INDIVIDUALLY QUICK				
	FROZEN),CARNE DE				
	FRANGO PROVENIENTE DOS				
	CORTE DE PEITO E				
6220363-741	SOBRECOXA, CONTÉM		15.000		433.500,00
07	CEBOLA, CÚRCUMA,		Quilos	28,90	
	LARANJA, CENOURA,		-		
	ALECRIM, SALSA, ORÉGANO				
	E TOMILHO, COM ASPECTO,				
	COR E SABOR PRÓPRIOS,				
	SEM MANCHAS, PELES,				
	OSSOS E PARASITAS,				
	DISCRIMINADO A				
	IDENTIFICAÇÃO E A DATA				

COPEL



### Estado de São Paulo

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico: 102/2023 - Processo nº23.183/2023



	DE VALIDADE DO PRODUTO. PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE NÃO DESCARACTERIZEM O				
	PRODUTO. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 01 KG	ě			
	CADA, E DISCRIMINADO A IDENTIFICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO (VALIDADE 12 MESES).  MARCA: Centroeste				
09	FILE DE FRANGO (SASSAME), COM ESPECIARIAS NATURAIS, CONGELADO PELO SISTEMA IQF (INDIVIDUALLY QUICK FROZEN),CARNE DE FRANGO PROVENIENTE DOS CORTE DE PEITO, CONTÉM CEBOLA, CÚRCUMA, LARANJA, ALHO, CENOURA, ALECRIM, SALSA, ORÉGANO E TOMILHO, COM ASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS, PELES, OSSOS E PARASITAS, DISCRIMINADO A IDENTIFICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO. PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 01 KG CADA, E DISCRIMINADO A IDENTIFICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO (VALIDADE 12 MESES). MARCA: CEntroeste		37.500 Quilos	28,90	3.069.750,00
				Valor Total R\$	3.069.750,00

my/



# Estado de São Paulo COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico: 102/2023 - Processo nº23.183/2023



2.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis.

#### 3. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de **12 (doze)** meses, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

#### 4. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:
- 4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 4.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;
- 4.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 4.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;
- 4.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

# my

#### 5. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.
- 5.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 5.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.
- 5.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.
- 5.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.



# Estado de São Paulo COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico: 102/2023 - Processo nº23.183/2023



- 5.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 5.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.
- 5.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8°, §§ 1° e 2°. da Lei Estadual nº 12.799/2008.
- 5.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS", no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação.
- 5.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

# 5.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4.1.4.5 deste Edital.

- 5.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.
- 5.3.1. O prazo indicado no item 5.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.
- 5.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 5.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.
- 5.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.
- E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Botucatu

0 6 JUL 2023

#### PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:

July 1



Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico: 102/2023 - Processo nº23.183/2023

CLAUDIA MARIA GABRIEL



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PELA DETENTORA:** 

Documento assinado digitalmente

PAULO JESUS PEREIRA Data: 30/06/2023 09:40:15-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

#### BELAMESA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI **CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:** 

Luciano Pelicie Chefe do Setor de Cadastro e Registro de Preços R.I. 2 165-2

Daniel m. Carrollo

Daniel Marcelo Carvatho Agente de Contratação RI nº 6610-9